

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações adicionais ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre denúncia de ocupação irregular de cargos na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre a denúncia realizada pela revista Veja<sup>1</sup> relacionada ao Sr. Edegar Pretto, indicado pelo governo para ocupar a presidência da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Procede a informação veiculada pela revista Veja de que o indicado para a presidência do Conab estaria – antes da aprovação de seu nome pelas instâncias decisórias da empresa – ocupando salas e acessando documentos internos da companhia? Se sim, o que justifica a atuação informal do indicado, à revelia do preceituado pela Lei de Governança das Estatais?
- 2) O que justifica a morosidade para a aprovação do nome indicado do governo para a presidência da companhia? Foram encontradas inconformidades – pelas instâncias internas da Conab - no processo de indicação do Sr. Edegar Pretto?

---

<sup>1</sup> Acessível em <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/petistas-ocupam-a-conab-mesmo-nao-tendo-cargos-no-orgao/>



\* C D 2 3 6 2 0 4 0 0 4 0 0 0 \*

## JUSTIFICATIVA

No dia 03 de fevereiro de 2023, a revista Veja publicou denúncia relacionada ao Sr. Edegar Pretto, indicado pelo governo para ocupar a presidência da Conab. Segundo a revista, Edegar estaria ocupando informalmente salas e acessando dados sigilosos da repartição antes da aprovação do seu nome pelo Conselho de Administração, conforme demandado pela Lei nº13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei de Governança das Estatais).

Importante salientar que a Lei nº13.303/2016, aprovada em resposta aos diversos escândalos de corrupção envolvendo dirigentes de estatais descontinados em meados da década passada, estabelece requisitos técnicos e de idoneidade para a ocupação de cargos estratégicos nas empresas. Além disso, determina que tais critérios sejam avaliados pelas instâncias decisórias da companhia. Não por acaso, no site<sup>2</sup> da Conab ainda consta o Sr. Guilherme Augusto Sanches Ribeiro como diretor-presidente da companhia.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão do caso.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2023.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)**

---

2 Acessível em <https://www.conab.gov.br/quem-e-quem-presidencia>



\* C D 2 2 3 6 2 0 4 0 0 4 0 0 0 \*



## Requerimento de Informação (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações adicionais ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Paulo Teixeira, sobre denúncia de ocupação irregular de cargos na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Assinaram eletronicamente o documento CD236204004000, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)